

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 007/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, CONTRATANTE, e;

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na R. São José, 25 - Qd.12 Lt.09 - Vila Jardim Vitoria, Goiânia - GO, 74865-380, neste ato representada por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 6041359, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 042.132.841-07, Avenida Cristo Rei, Qd. 112, Lt. 4, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-030, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 24/06/2020;
Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor e prorrogar o presente contrato;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual e readequação do valor contratual do contrato em 25/06/2021;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 20/06/2024;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

nº 038/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL). Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 24/06/2020. que passa a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

4.1. *O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2024** e **finalizando-se em 29/06/2025**, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – PRAZO

5.1. *O Valor mensal para o fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal de elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste de **1,62%** passando o valor mensal de **R\$ 7.270,03** e anual **R\$ 87.240,36**.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-
CNPJ:03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

1. _____
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 16.106.178/0001-51
Por: Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF nº 042.132.841-07

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 26/06/2024 13:30:53 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:
Julio Augusto Cardoso Chachá
CPF: ***.338.861-**
CPF: Data: 25/06/2024 09:21:59 -03:00



Nome: 
CPF: Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 24/06/2024 14:20:36 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 24/06/2024 15:45:34 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
Data: 24/06/2024 09:18:31 -03:00



Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2